

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 669.488,00 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), na ação **3343– READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA SES**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 669.488,00 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação da emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária, visando melhorar as condições do Sistema de Saúde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual